



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

RESOLUÇÃO N° 236/2014-Cepe, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova as "Normas e procedimentos específicos para atividades de Extensão", da Unioeste.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro do ano de 2014, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR n° 43746/2014, de 18 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as "Normas e procedimentos específicos para atividades de Extensão", da Unioeste, em conformidade com os Anexos I a VI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 065/2009-Cepe, de 8 de abril de 2009.

Cascavel, 13 de novembro de 2014.

Paulo Sérgio Welff.

Reitor



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

NORMAS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Art. 1º A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico, que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.
- Art. 2º A Política Nacional de Extensão pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior tem como documento referencial o Plano Nacional de Extensão, o qual estabelece diretrizes que devem estar presentes em todas as ações de Extensão, didaticamente, expressadas em quatro eixos:
- impacto e transformação: estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os e necessidades da maioria da população interesses implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas, cuja diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária e, frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore, efetivamente, para a mudança social e, definida a questão, e preciso estudá-la em todos seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar;
- II interação dialógica: desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento



www.unioeste.br



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitària, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitàrio - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Parana

acumulado pela universidade - para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão;

- III interdisciplinaridade: caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas;
- indissociabilidade de ensino-pesquisa extensão, reafirmando a extensão como processo acadêmico justificando-lhe o adjetivo "universitária", em que toda ação de extensão deve estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como formação técnica para obtenção protagonista de sua competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã e, reconhecer-se agente da garantia direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO

- Art. 3º As atividades de Extensão na Unioeste são desenvolvidas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviço.
- Art. 4º Programa é um conjunto articulado de ações com objetivos comuns e clareza de diretrizes, preferencialmente, integrado por Extensão, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, devendo ser executado num período mínimo de três anos.
- **§ 1º** Os Programas devem ter regulamento próprio, aprovado pelo Cepe, e envolver, preferencialmente, ações em diferentes unidades administrativas.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

- § 2º A organização do programa se dá pela proposição de duas ou mais atividades de extensão, sendo uma, obrigatoriamente, na modalidade projeto.
- Art. 5º Projeto é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos.
- Art. 6º Curso é uma ação pedagógica, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga-horária total de, no mínimo, oito horas, e critérios de avaliação definidos, destinado a comunidade.
- Art. 7º Evento é uma ação que implica apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, conservado ou reconhecido pela Universidade e desenvolvido sob as seguintes formas:
 - I congresso (conjunto de atividades);
- II seminário (encontros, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda);
 - III ciclo de debates (ciclo, circuito, semana);
 - IV exposição (feira, salão, mostra, lançamento);
- V evento esportivo (campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva);
- VI festival (espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, em geral em edições periódicas);
 - VII outros (ação pontual de mobilização/campanha).
- Art. 8º Prestação de Serviço é uma ação extensionista, oferecida pela Instituição, ou contratada por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), que se define como a execução ou a participação em atividades profissionais, a partir dos conhecimentos ou habilidades de domínio da Universidade ou de seus profissionais.





PARAI GOVERNO DO ES

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Parágrafo único. As atividades de Prestação de Serviço devem ser desenvolvidas conforme disposto em regulamentação própria.

Art. 9° As Atividades de Extensão caracterizadas como Programa e Projeto podem ter caráter permanente.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 10. São responsáveis como coordenadores pelas Atividades de Extensão os docentes e agentes universitários da Unioeste com formação de nível superior.
- § 1° As Atividades de Extensão devem ter um docente ou agente universitário na função de coordenador.
- § 2º As atividades de Extensão bem como o parecer favorável da Comissão de Extensão do Centro aos relatórios finais, quando coordenadas por docente temporário, não devem exceder o prazo do contrato de trabalho.
- § 3° As Atividades de Extensão devem ser registradas na Proex.
- Art. 11. A participação em Atividades de Extensão é
 definida por meio das sequintes funções:
- I coordenador: elaboração, apresentação e execução da Atividade de Extensão proposta, coordenação das atividades, elaboração dos relatórios, recebimento e encaminhamento de correspondências a Proex;
- II subcoordenador: integrante da equipe que desenvolve os trabalhos previstos na Atividade de Extensão proposta e responsável pela coordenação nas ausências e impedimentos legais do coordenador;





PARANÁ

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.uniceste.br

- III colaborador: integrante da equipe que auxilia no desenvolvimento dos trabalhos previstos na Atividade de Extensão proposta;
- IV supervisor: integrante da equipe que acompanha e orienta o desenvolvimento dos trabalhos previstos na Atividade de Extensão proposta;
- V autor: integrante da equipe que desenvolve os trabalhos previstos na Atividade de Extensão proposta, sendo responsável, também, pela ideia e elaboração da atividade;
- VI consultor: aconselha, tecnicamente, e de forma eventual, a equipe em assuntos de sua especialidade, referentes à Atividade de Extensão proposta;
- VII instrutor: orienta os demais integrantes da equipe no desenvolvimento dos trabalhos previstos nas Atividades de Extensão proposta;
- VIII ministrante: ministra aulas ou palestras ou conferências em Atividades de Extensão caracterizadas como Curso ou Evento.
- § 1º Em caso de afastamento Integral para cursar pós--graduação o docente ou o agente universitário deve solicitar a sua exclusão ou a interrupção temporária ou ainda o cancelamento da Atividade de Extensão.
- § 2º Em casos de exoneração ou de rescisão de contrato de trabalho, do coordenador da proposta de Atividade de Extensão, seja ele docente ou agente universitário, deve encaminhar à Pró-Reitoria relatório da Atividade de Extensão, referente ao período em que esta se realizou sob sua coordenação.
- § 3º Em se tratando de licença superior a noventa dias, deve haver substituição ou exclusão do membro da equipe de trabalho.
- Art. 12. A carga-horária destinada às atividades de Extensão, desenvolvidas por docentes ou por agentes universitários, deve obedecer à regulamentação específica.





PAR GOVERNO DO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

- § 1º A carga-horária empregada pelo docente para o desenvolvimento de suas Atividades de Extensão é aquela constante em seu Plano Individual de Atividade Docente (PIAD).
- § 2º Não é permitida a participação em programas e Projetos de Extensão sem registro de carga-horária semanal.
- § 3° A carga-horária mínima deve ser, preferencialmente, igual ou superior a três horas semanais para o coordenador de Programas e duas horas semanais para o coordenador de Projetos.
- § 4º Não é permitido lançamento de carga-horária em PIAD para cursos e eventos de curta duração não vinculados a programas e projetos.
- Art. 13. A carga-horária concedida aos agentes universitários deve ser aprovada pela sua chefia imediata, não excedendo a doze horas semanais somadas todas as Atividades de Extensão e/ou Pesquisa.
- Art. 14. As Atividades de Extensão podem ser elaboradas e executadas por docentes de um ou mais centros da Unioeste.
- Parágrafo único. O docente participante de Atividade de Extensão, não lotado no mesmo Centro proponente da coordenação da atividade, deve anexar ao processo uma autorização do diretor de seu Centro, certificando sua disponibilidade de carga-horária para as atividades previstas.
- Art. 15. Os discentes, regularmente, matriculados na graduação ou/em Programas de Pós-Graduação da Unioeste podem participar das Atividades de Extensão.
- § 1º Os discentes de graduação podem aproveitar as Atividades de Extensão como atividade acadêmica complementar conforme disposto em regulamentação própria.
- § 2º Os discentes de graduação ou pós-graduação podem cumprir estágio curricular, conforme regulamentação de cada Colegiado de Curso ou Programa de Pós-Graduação, nas Atividades de Extensão caracterizadas como Programas, Projetos e Prestação de Serviço, obedecendo aos seguintes critérios:





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

- I atendimento às normas do estágio;
- II vínculo da atividade com sua área de formação acadêmica;
 - III atividade devidamente registrada na Proex.
- Art. 16. Profissionais, docentes e demais membros da comunidade não pertencentes ao quadro de servidores da Unioeste podem compor a equipe das Atividades de Extensão em conformidade com o disposto no Estatuto da Unioeste.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO.

- Art. 17. As propostas de Atividades de Extensão devem, obrigatoriamente, ser elaboradas em Formulário próprio (Anexos II, III, IV, V e VI) e encaminhadas, via Setor de Protocolo Geral da Reitoria ou dos campi da Unioeste, para o Presidente da Comissão de Extensão do Centro afeto ao Coordenador, ou para o Centro da área afim, para análise técnica, análise quanto ao mérito e tramitação.
- § 1° As Atividades de Extensão podem ser propostas e criadas a partir da leitura da realidade social local e regional, de demandas apresentadas pela comunidade política atendimento universitária. do a uma pública estabelecida, da iniciativa dos cursos e demais órgãos da Unioeste e da necessidade de atender as práticas de formação profissional.
- § 2º As Atividades de Extensão modalidade eventos, que não prevê recursos financeiros, devem iniciar após o parecer da Comissão de Extensão do Centro e, as demais modalidades, devem iniciar após a aprovação do Conselho de Centro, sendo que as atividades que envolvem recursos financeiros, somente, iniciam após a aprovação no Conselho de Campus.





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

- § 3° Os docentes e agentes universitários inadimplentes pesquisa, o ensino, a extensão ou outra atividade acadêmica, junto à Unioeste, ficam impedidos de propor novas atividades de Extensão.
- Art. 18. As Atividades de Extensão são encaminhadas e tramitadas da sequinte forma:
- quando a Atividade de Extensão for apresentada por servidor docente:
- a proposta deve ser encaminhada a Comissão de Extensão do Centro ao qual está vinculado o coordenador para análise técnica, análise quanto ao mérito, emissão de parecer e tramitação;
- o prazo para apreciação e deliberação pela Comissão de Extensão é de, no máximo, trinta dias a partir da data de Protocolo;
- a Comissão de Extensão analisa e emite o parecer ou o presidente encaminha a proposta à um de seus membro para emissão de parecer, e podem ser solicitadas reformulações ao proponente que tem prazo máximo de cinco dias letivos, a partir da data de recebimento, para realiza-las e reencaminhar a proposta à Comissão de Extensão para nova análise e parecer, considerando o cronograma da Extensão e das reuniões do Conselho de Centro (Anexo XI);
- após parecer da Comissão de Extensão do Centro afeto, o processo é encaminhado ao Conselho de Centro para apreciação e deliberação;
- a proposta deve ser encaminhada para o Conselho de Campus de lotação do coordenador da atividade quando houver solicitação de recursos financeiros, patrimoniais ou geração de recurso.
- quando a Atividade de Extensão for apresentada por Agente Universitário:
- proposta é encaminhada para a chefia imediata dos participantes para análise de carga-horária solicitada;





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



- b) a proposta deve ser encaminhada para a Comissão de Extensão do Centro cuja área estiver mais afeta à Atividade de Extensão para análise técnica, análise quanto ao mérito, emissão de parecer e tramitação;
- c) o prazo para apreciação e deliberação pela Comissão de Extensão é de, no máximo, trinta dias a partir da data de Protocolo;
- d) a Comissão de Extensão analisa e emite parecer ou o presidente encaminha a proposta à um dos seus membro para emissão de parecer, e podem ser solicitadas reformulações ao proponente que tem prazo máximo de cinco dias letivos, a partir da data de recebimento, para realiza-las e reencaminhar a proposta à Comissão de Extensão para nova análise e parecer, considerando o cronograma da Extensão e das reuniões do Conselho de Centro (Anexo XI);
- e) a proposta deve ser encaminhada para o Conselho de Campus quando o coordenador da atividade for lotado no campus, para o Pró-Reitor(a) de Administração e Finanças quando o coordenador for lotado na Reitoria, e ao Diretor Geral quando o coordenador for lotado no HUOP, para ciência e deliberação, havendo ou não solicitação de recursos financeiros e/ou patrimoniais;
- III quando a proposta for proveniente de políticas públicas ou de um evento oficial, oriundo da equipe da Pró--Reitoria de Extensão, deve:
- a) ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Extensão para análise, parecer e deliberação (Anexo XI);
- b) à Pró-Reitoria de Administração e Finanças para análise, parecer e deliberação sobre a previsão orçamentária.
- Art. 19. As propostas encaminhadas, diretamente, para os órgãos de fomento, que necessitem de aporte financeiro da Universidade, devem receber aprovação prévia do Conselho de Campus.
- Art. 20. Todas as atividades aprovadas por órgão externo de fomento à Extensão ficam dispensadas das aprovações



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

nas instâncias competentes, desde que o comprovante de aprovação seja anexado ao formulário simplificado (Anexo II).

Parágrafo único. O prazo para registro junto ao Banco de Dados da Pró-reitora de Extensão é até o início da atividade.

- Art. 21. O formulário é encaminhado a Pró-Reitoria de Extensão para registro da Atividade
- Art. 22. Caso um processo encaminhado ao coordenador para adequações/providências não retorne em trinta dias, é registrada sua inadimplência no banco de dados da Pró-Reitoria de Extensão, até sua regularização.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO

- Art. 23. A avaliação da Extensão deve ser processual, contínua, qualitativa e quantitativa, abrangendo todas as atividades de Extensão, para garantir a qualidade e a credibilidade do que é produzido durante o desenvolvimento destas e ter seus resultados considerados no planejamento e na tomada de decisões da Universidade, nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 24. Para os Programas de Extensão, a cada três anos, ou no encerramento, o coordenador deve elaborar o relatório, relacionando as atividades do período (Anexo VII).
- Art. 25. Para os Projetos de Extensão é obrigatória a apresentação do Relatório Final à Pró-Reitoria de Extensão (Anexo VIII).
- § 1º O Coordenador do Projeto tem o prazo de, até, trinta dias a partir da data de término previsto, para encaminhar o Relatório Final (Anexo VIII) à Pró-Reitoria de Extensão, que o anexa ao processo e o encaminha à Comissão de Extensão para análise e parecer.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

- § 2° Para os Projetos com prazo determinado, superior a dois anos, o coordenador deve apresentar relatórios bianuais à Proex.
- § 3° O Coordenador do Projeto de caráter permanente deve encaminhar, junto ao relatório bianual (Anexo VIII), um novo cronograma de atividades.
- § 4° Quando o Relatório Anual, Bienal ou Final de projetos e/ou prestação de serviços tiver parecer desfavorável da Comissão de Extensão, o coordenador, no prazo de trinta dias deve apresentar novo relatório contemplando as reformulações indicadas no parecer.
- § 5° Se a versão reformulada do relatório for considerada insatisfatória pela Comissão de Extensão esta recomenda pela sua não aprovação no Conselho de Centro.
- § 6º Os relatórios que envolverem recursos financeiros devem ser acompanhados da prestação de contas, demonstrativo financeiro, fornecidos pelo órgão gerenciador do recurso.
- § 7º Os relatórios não aprovados nas instâncias implicam inadimplência junto à Pro-Reitoria de Extensão, da Equipe proponente.
- Art. 26. Para as Atividades de Extensão na Modalidade de Prestação de Serviço o coordenador da Atividade tem o prazo de, até, trinta dias para encaminhar o Relatório anual (após completar o período de doze meses) e do Relatório Final (quando for o encerramento da atividade) (Anexo IX) à Pró-Reitoria de Extensão, que o anexa ao Processo e o encaminha à Comissão de Extensão para análise técnica, análise quanto ao mérito, emissão de parecer e tramitação.
- Art. 27. Para as Atividades de Extensão nas Modalidades Cursos e Eventos o coordenador da Atividade tem o prazo de, até, trinta dias, a partir da data de término prevista na proposta, para encaminhar o Relatório Final à Pró-Reitoria de Extensão (Anexo X), que o anexa ao Processo e o encaminha à Comissão de Extensão para análise técnica, análise quanto ao mérito, emissão de parecer e tramitação.





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



- Art. 28. Quando se tratar de atividades coordenadas por docente, no caso de haver solicitação de recursos financeiros e/ou patrimoniais, ou geração de recursos, os relatórios devem analisados pela Comissão de Extensão, apreciados deliberados pelo Conselho de Centro de lotação do coordenador e pelo Conselho de Campus.
- Art. 29. Quando se tratar de atividade coordenada por Agentes Universitários, os relatórios devem ser apreciados pela comissão de Extensão que aprovou a proposta e pelo Conselho de Campus, quando o coordenador da atividade for pela Pró-Reitoria de Administração e lotado no campus, Finanças quando o coordenador for lotado na Reitoria, e pelo Diretor Geral, quando o Coordenador for lotado no HUOP, para apreciação e deliberação.
- Art. 30. Quando a proposta for proveniente de Políticas oriundas de uma função administrativa, relatórios serão encaminhados para:
- I a Pró-Reitoria de Extensão para análise, parecer e deliberação;
- a Pró-Reitoria de Administração e Finanças para análise e parecer da execução orçamentária.
- Art. 31. Quando a atividade for proveniente de Órgãos Externos de Fomento à Extensão, o coordenador tem, até, trinta dias após o encaminhamento do relatório final ao órgão de fomento para encaminhar o mesmo relatório à Pró-Reitora de Extensão.
- Art. 32. O processo deve retornar à Pró-Reitoria de Extensão com o parecer no prazo máximo de dois meses a contar da data de recebimento pela Comissão.
- **33.** O envio de Relatório à Pró-Reitoria de Extensão é condição para adimplência dos participantes.
- I as modalidades Programas e Projetos para os relatórios devem ser acompanhados do comprovante de ou publicação no apresentação Seminário dе Extensão da Unioeste (SEU).





www.unioeste.br

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



- II Para a modalidade de Prestação de Serviços o relatório final deve ser acompanhado do comprovante de apresentação ou publicação no Seminário de Extensão da Unioeste (SEU).
- Art. 34. Os docentes e agentes universitários envolvidos em atividades de Extensão, inadimplentes, ou que tiverem seus relatórios reprovados, não podem participar de propostas de Atividades de Extensão, Pesquisa ou outra atividade acadêmica, até a regularização da sua situação pendente.
- Art. 35. O envio do relatório final aprovado pelas instâncias competentes resulta no registro da conclusão da atividade junto a Pró-Reitoria de Extensão.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES EM ATIVIDADES

- Art. 36. Durante o desenvolvimento da atividade, toda alteração ocorrida deve ser comunicada, formalmente, pelo coordenador da atividade, à Comissão de Extensão do Centro que encaminha, à Pró-Reitoria de Extensão, para fins de registro.
 - § 1º Constituem alterações em Atividades de Extensão:
 - I interrupção temporária;
- II reinício, mediante novo cronograma de
 atividades;
 - III cancelamento;
 - IV inclusões e/ou exclusões de participantes;
 - V alteração de carga-horária de participantes;
 - VI alterações no cronograma;





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

- VII prorrogação;
- VIII outras modificações afins.
- \$ 2° As alterações de que trata o \$ 1° devem vir acompanhadas da(s) justificativa(s).
- § 3º Interrupções temporárias e cancelamentos, além de justificativas, devem conter relatório de atividades desenvolvidas no período e serem submetidas à Comissão de Extensão do Centro para análise, emissão de parecer e encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão para deliberação.
- § 4º Alterações no período de realização de Eventos e Cursos devem conter justificativas, bem como novo cronograma.
- § 5° Quando se tratar do inciso IV do § 1° deste artigo a solicitação deve vir acompanhada da ciência do coordenador da atividade, que pode informar, via documento protocolizado ou por e-mail, à Pró-Reitoria de Extensão.
- § 6° O prazo de interrupção temporária de Atividades de Extensão pode ser de, no máximo, cinco anos.
- § 7º A partir do quinto ano da interrupção, não havendo solicitação de reinício, a atividade é, automaticamente, cancelada.
- Art. 37. A prorrogação de prazo da atividade, exceto Curso e Evento, deve ser solicitada pelo coordenador, mediante memorando dirigido à Pró-Reitoria de Extensão, até a data de término prevista, contendo:
- I o período da prorrogação ou transformação em caráter permanente;
 - II a(s) justificativa(s) técnica(s) detalhada(s);
- III novo cronograma de atividades para o período solicitado ou, quando permanente, por dois anos;
- IV relatório parcial das atividades com sua devida comprovação.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoría - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Parágrafo único. A tramitação do pedido de prorrogação obedece ao disposto no Capítulo IV deste Regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

- Art. 38. Somente, podem ser expedidos certificados para as Atividades de Extensão aprovadas e registradas na Proex.
- § 1º Os certificados de participação em Atividades de Extensão podem ser expedidos pelo Centro da coordenação da Atividade ou pelo órgão promotor, quando se trata de curso ou evento.
- § 2º Os certificados de participação em Atividades de Extensão podem ser expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão desde que solicitados, formalmente, em Formulário Específico para relatórios, exceto nas Atividades de Extensão na forma de eventos e cursos com carga-horária inferior a quarenta horas.
- § 3º Os certificados são expedidos com base nos dados enviados nos Relatórios, conforme disposto no Capítulo VI deste Regulamento, salvo na modalidade evento, desde que, no envio da proposta, seja solicitada a emissão de certificados para entrega no encerramento do evento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Quando a Atividade de Extensão envolver atividades com seres humanos ou animais cabe ao coordenador avaliar se há necessidade de encaminhá-la com a documentação necessária, ao respectivo Comitê de Ética.







Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Art. 40. Os casos omissos desta Resolução são resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.





Universidade Estadual do Oeste do Paraná Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO MODALIDADE APROVADA POR ORGÃO EXTERNO DE FOMENTO



1 TÍTULO:														
2 COORDE														
3 PERÍODO) DE F	REAL	ZAÇÃO:											
4 UNIDADE ADMINISTRATIVA: HUOP () REITORIA ()														
CAMPUS de: Cascavel ()		Foz do Igu	Foz do Iguaçu () Fra		ancisco Beltrão ()			Marechal Cândido Rondon				Toledo ()		
5 CENTRO	5 CENTRO:													
CECA ()	CECA () CCET () CCBS () CC		CCSA ()	() CCMF ()		CECE ()	CC	H ()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS ()		CEL ()	
6 GRANDE	ÁREA	4		ias Biológica				rárias	rias () Linguistica, I				Artes	
7 PALAVR	AS-CH	AVE	1-				2-			3-				
8 ÁREA TEMÁTICAPRINCIPAL () Comunicação () Meio Ambiente						() Cultura () Saúde	1		,		() Educação () Trabalho			
9 ÁREA TEMÁTICA SECUNDÁRIA () Comunicação () Meio Ambiente							() Cultura () Saúde		.,	eitos Humano cnologia e Pro	, , ,		**/	lucação abalho

10 LINHA DE EXTENSÃO (assinalar apenas 1 opção):

- () Alfabetização, leitura e escrita
- () Artes cênicas
- () Artes integradas
- () Artes plásticas
- () Artes visuais
- () Comunicação estratégica
- () Desenvolvimento de produtos
- () Desenvolvimento humano
- () Desenvolvimento regional
- () Desenvolvimento rural e questões agrárias
- () Desenvolvimento tecnológico
- () Desenvolvimento urbano
- () Direitos individuais e coletivos
- Divulgação científica e tecnológica
 () Educação profissional
- () Empreendedorismo
- () Emprego e renda
- () Endemias e epidemias

- () Esporte e lazer
- () Estilismo
- () Fármacos e medicamentos
- () Formação de professores
- () Gestão do trabalho
- () Gestão informacional
- () Gestão institucional
- () Gestão pública
- () Grupos sociais vulneráveis
- () Infância e adolescência
- () Inovação tecnológica
- () Jornalismo
- () Jovens e adultos
- () Linguas estrangeiras
- Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem
- () Midias () Midias-artes
- () Música
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais populares

- () Patrimônio cultural, histórico e natural
- () Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais
- () Propriedade intelectual e patente
- () Questões ambientais
- () Recursos hidricos
- () Resíduos sólidos
- () Saúde animal
- () Saúde da família
- () Saúde e proteção no trabalho
- () Saúde humana
- () Segurança alimentar e nutricional
- () Segurança pública e defesa social
- () Tecnologia da informação
- () Terceira idade
- () Turismo
- () Uso de drogas e dependência química







11 INFORMAR O ÓRGÃO DE FOMENTO E ANEXAR O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

12 PÚBLICO ALVO:

- 13 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:
- **14 RESUMO** (incluir justificativa, objetivo, aspectos principais da metodologia e contribuições esperadas. Fonte CALIBRI, corpo 10, espaçamento símples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e no mínimo de 10 linhas):

15 EQUIPE DE TRABALHO: 15.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante) 15.1.1 NOME COMPLETO: () Docente Temporário () Docente Efetivo ()Agente Universitário Regime de Trabalho: Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas horas Colegiado: Unidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: E-mail: Telefone: Endereco: () Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Autor(a) () Instrutor(a) 15.1.2 FUNÇÃO: () Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a)) Ministrante * Apenas um participante por atividade ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** ASSINATURA DO PARTICIPANTE ** quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 15.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante) 15.1.1 NOME COMPLETO: ()Agente Universitário () Docente Efetivo () Docente Temporário Regime de Trabalho: Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas horas Colegiado: Centro: Unidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: E-mail: Telefone: Endereço: () Supervisor(a) () Instrutor(a) () Coordenador(a)* () Autor(a) 15.1.2 FUNÇÃO: () Subcoordenador(a)* Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

* Apenas um participante por atividade

MODINATURAD	O PARTICIF	PANTE			ASSIN	ATURA	DA CHEFIA IMEDIATA	A**
			dministrativo com c			tales (III de la factoria de l'Armai anno de l'Ar		
LANO DE TRAB	ALHO (desc	rever as ativida	des que serão des	envolvida	as):			
***************************************	***************************************						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
15.2 DISCENTES	UNIOESTE:			1		I C/H		
NOME COMPLETO			Curso	Série	Turno	sema- nal		
				1	······································	<u> </u>	-	
<u></u>							-	11.00 Table 11
							*	
PLANO DE TRABA	ALHO (desc	rever as ativida	des que serão des	 envolvida	ıs):			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				as):			
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO /	PANTES EXTERN TELEFONE E	os	ns): CPF N°*	 	DATA NASCIMENTO*	FUNCÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC	DADE/PARTICI	PANTES EXTERN	os		 	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO /	PANTES EXTERN TELEFONE E	os		E	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*		DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
5.3 MEMBROS D	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*	Ε	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*	[DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*	[E	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*	[DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
15.3 MEMBROS D	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*	[E	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
PLANO DE TRABA 15.3 MEMBROS D *NOME COMPLETO PLANO DE TRABA	A COMUNIC C/H SEMANAL	DADE/PARTICI INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	PANTES EXTERN TELEFONE E E-MAIL	os	PF Nº*	E	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



16 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

Receitas	Despesas					
Inscrições	Honorários					
Convênios	Passagens					
Patrocínios	Alimentação					
	Hospedagem					
Fonte(s) Financiamento(s)	Divulgação					
	Material de Consumo					
	Xerox					
	Certificados					
	Outros (especificar)					
Total	Total					
Saldo Previsto	101.01	·····				

17 GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO 17.1 ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS FI			
IDENTIFICAÇÃO: () UNIOESTE: () PRAP	() SECRETARIA FINANCEIRA		
() FUNDAÇÃO:		,,	
() OUTROS:			
		Local e data	
	Assinatu	ra do(a) Coordenador(a) da Atividade	





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

MODALIDADE PROGRAMA



											rights.		
1 TİTULO:					~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~								
2 COORDE	NADO	R(a):											
3 PERÍODO	DER	EALIZ	'AÇÃO: ()	Permanent	e – Início:	00/0	00/0000 () F	razo d	eteri	minado: 00/00	/0000 a 00/	00/0000	
4 LISTAR AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO que serão desenvolvidas no Programa contendo: título, periodo de execução e													
modalidade. (uma das atividades deve ser, obrigatoriamente, na modalidade Projeto)													
5 UNIDADE ADMINISTRATIVA: HUOP () REITORIA ()													
D UNIDADE	ADM	1 CIN	KATIVA:	MUUP () F	REITORIA	()						·····	
CAMPUS de: Cascavel ()			Foz do Igu	ıaçu ()	F	rancisco Be	ltrão ()		Marechal C	ândido Ron	don ()	Toledo ()	
6 CENTRO:	6 CENTRO:												
CECA ()	CCE	Т ()	CCBS ()	CCSA ()	CCMF (0	CECE ()	CCH	()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS (CEL ()
											y		
			() Ciênci	as Exatas e	da Terra		() Ciência	as da Sa	aúde)	() Ciências	Humanas	3
7 GRANDE	ÁREA			as Biológica	S		() Ciência				() Linguísti	ca, Letras	e Artes
			() Engen	harias			() Ciência	() Ciências Sociais Aplicadas			() Outros		
8 PALAVRA	AS-CH	AVE	1-				2-			3-			
o ánea re	LA Á TIC	. 4 55 75 11	NOIDAI	() Comun	icação		() Cultura	()	Dir	eitos Humano	s e Justiça	()	Educação
9 ÁREA TE	WATIC	APKI	NCIPAL	() Meio A			() Saúde	1 **		cnologia e Pro	dução	()	Γrabalho
40 inc.				() Comun	icação		() Cultura	. 0	Dir	eitos Humano	s e Justica	0	ducação
10 AREA TE	0 ÁREA TEMÁTICA SECUNDÁRIA () Meio Ambiente () Saúde () Tecnología e Produção () Trabalho												
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										······································			

11 LINHA DE EXTENSÃO (assinalar apenas 1 opção):

- () Alfabetização, leitura e escrita
- () Artes cênicas
- () Artes integradas
- () Artes plásticas
- () Artes visuais
- () Comunicação estratégica
- () Desenvolvimento de produtos
- () Desenvolvimento humano
- () Desenvolvimento regional
- () Desenvolvimento rural e questões agrárias
- () Desenvolvimento tecnológico
- () Desenvolvimento urbano
- () Direitos individuais e coletivos
- () Divulgação científica e tecnologica
- () Educação profissional
- () Empreendedorismo
- () Emprego e renda
- () Endemias e epidemias

- () Esporte e lazer
- () Estilismo
- () Fármacos e medicamentos
- () Formação de professores
- () Gestão do trabalho
- () Gestão informacional
- () Gestão institucional
- () Gestão pública
- () Grupos sociais vulneráveis
- () Infância e adolescência
- () Inovação tecnológica
- () Jornalismo
- () Jovens e adultos
- () Línguas estrangeiras
- Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem
- () Midias () Midias-artes
- () Música
- () Organizações da sociedade civil e

- movimentos sociais populares
- () Patrimônio cultural, histórico e natural
- Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades
 - especiais
- () Propriedade intelectual e patente () Questões ambientais
- () Recursos hidricos
- () Resíduos sólidos
- () Saude animal
- () Saude da família
- () Saúde e proteção no trabalho
- () Saúde humana
- () Segurança alimentar e nutricional
- () Segurança pública e defesa social
- () Tecnologia da informação
- () Terceira idade
- () Turismo
- () Uso de drogas e dependência química





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

12 PÚBLICO-ALVO:

13 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:

14 LOCAL DE REALIZAÇÃO:

15 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (execução e apoio):

16 RESUMO: (incluir introdução, objetivo, aspectos principais da metodologia e contribuições esperadas. Fonte12, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e mínimo de 10 linhas).

17 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: (apresentar a problemática da atividade, sua importância científica e social, podendo incluir dados relativos às necessidades da comunidade, experiências anteriores etc e incluir os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam a execução das atividades a serem desenvolvidas).

18 OBJETIVOS:

18.1 Geral:

18.2 Específicos:

19 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: (Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para e execução das mesmas)

20 RESULTADOS ESPERADOS:

21 REFERÊNCIAS:

() Docent Regime de Traball			iversitário al dedicada à atividade:	horas
Colegiado:		1	Centro	•
Unidade Administr	ativa: () HUOP () REITORIA	() CAMPUS de:		
E-mail:				
Telefone:				
Endereço:				
	() Coordenador(a)*	() Supervisor(a)	() Autor(a)	() Instrutor(a)
	() Coordenador(a)* () Subcoordenador(a)*	() Supervisor(a) () Colaborador(a)	() Autor(a) () Consultor(a)	() Instrutor(a) () Ministrante
Endereço: 22.1.2 FUNÇÃO:		() Colaborador(a)		
	() Subcoordenador(a)*	() Colaborador(a)		
	() Subcoordenador(a)*	() Colaborador(a)		
	() Subcoordenador(a)*	() Colaborador(a)		





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



22.2 DISCENTES UNIOESTE:

NOME COMPLETO	Cı	ırso Séri	e Turno	C/H semanal	TELEFONE E E-MAIL

22.3 MEMBROS DA COMUNIDADE/PARTICIPANTES EXTERNOS:

NOME COMPLETO	C/H SEMANAL	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	TELEFONE E E-MAIL	CPF Nº	DATA NASCIMENTO*	FUNÇÃO
PLANO DE TRABA	ALHO (desc	rever as atividade	es que serão dese	nvolvidas):		

^{*}dados necessários para o pagamento do seguro de vida

23. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

23.1 - RECEITAS								
23.1.1 – RECURSOS PRÓPRIOS	FONTE	VALOR						
	Subtotal Recursos Próprios							
23.1.2 – OUTROS RECURSOS	FONTE	VALOR						
	Subtotal Outros Recursos							
	TOTAL RECEITAS							

23.2 - DESPESAS		**************************************							
23.2.1- REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
	Subtot	Subtotal Remuneração de Servidores							
23.2.2 – REMUNERAÇÃO DE TERCEIROS	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
	Subto	otal Remuneração	de Terceiros						
23.2.3 – ENCARGOS SOCIAIS	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR, UNIT.	VR. TOTAL					
	Subtotal Encargos Sociais								
23.2.4 – REMUNERAÇÃO DE ESTUDANTES	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
-	Subtotal Remuneração de Estudantes								
23.2.5 – PASSAGENS	ORIGEM/DESTINO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

			L						
			l Passagens						
23.2.6 –	LOCAL	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
DIÁRIAS									
The second secon			total Diárias						
23.2.7 –	MATERIAL DE CONSUMO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
MATERIAL									
DE CONSUMO									
			<u> </u>						
LOGGO MATERIAL		Subtotal Material o		VO TOTAL					
23.2.8 – MATERIAL	MATERIAL PERMANENTE	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
PERMAENTE (móveis, equipamentos, acervo			 						
bibliográfico etc)									
	Subtotal Material Permanente								
23.2.9 – TAXAS	NATUREZA DA TAXA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
(relacionar as formas de	THE COLLECTION CONT.	0.07,1111	714.01477						
repasse dos recursos				······································					
financeiros a UNIOESTE)									
		Sui	btotal Taxas						
23.2.10 ~	DESCRIÇÃO QUANT. VR. UNIT.								
OUTRAS DESPESAS									
00.044 55055344	Subtotal Despesas								
23.2.11 – RESERVA TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL					
(no mínimo 10% e no máximo 20% incididos									
somente sobre os			-						
recursos próprios)		Subtotal Rese	rva Técnica						
		TOTAL DE	DESPESAS						
<u> </u>									
24 GESTÃO DOS RECURSOS F	FINANCEIROS								
24.1 ÓRGÃO GESTOR DOS RE									
IDENTIFICAÇÃO:									
THE TAXABLE PARTY OF TA									
	ECRETARIA FINANCEIRA								
() FUNDAÇÃO:									



() OUTROS:

Local e data



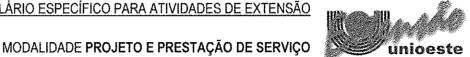
Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO



											.055511			
1 ATIVIDA	DE:			1.1 Proje	eto ()		1.2	Presta	ação o	le Serviço ()				
2 TÍTULO													·····	***************************************
3 COORD						~								
		REAL	ZAÇÃO:	() Permaner	nte – Início:	00/0	00/0000 () Praz	zo dete	erminado: 00/0)0/0000 a 0	0/00/0	0000	
5 INFORM														
5.1 Esta a	tividad	e faz p	arte de al	gum PROGI	RAMA Exter	nsão	o? NÃO ()	SIM	l (): Qı	ual?				
Coordenador(a) do PROGRAMA: Assinatura:														
	` ,								.,					
5.2 Esta A	tividad	e de E	xtensão e	stá articulad	la (quando f	or o	caso): ac	Ensi	no () à	Pesquisa ()				
6 UNIDAD	E ADI	MINIST	RATIVA:	HUOP ()	REITORIA	()							·····	
CAMPUS	de:	Caso	avel ()	Foz do Igu	Jaçu ()	Fra	ancisco Be	eltrão	()	Marechal Ca	ândido Ron	idon ()		Toledo ()
7 CENTRO):	***************************************								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
CECA ()	CCE	τΛ	CCBS ()	CCSA ()	CCMF ()	Τ,	CECE () CCH ()		CCHEL ()	CCA ()	CCH	16 V	CEL ()	
CECA ()	CCL	' '	CCD3 ()	000A ()	COM ()	`	oror ()	- 00	11 ()	COTILLY				OLL ()
			<u> </u>				1				T			·····
7			.,	ias Exatas e			() Ciênc				() Ciência			
8 GRAND	E ÀRE	Α		ias Biológica	≅S		() Ciênc				() Linguis	tica, L	etras	e Artes
			() Enger	nharias			() Ciênc	ias So	ociais .	Aplicadas	() Outros		_,	
9 PALAVE	RAS-C	HAVE	1-				2-				3-	}-		
	,			() Comu	nicacão		() Cultura		() Dir	eitos Humanos	s e Justica		ΛFC	lucação
10 ÁREA	TEMA	TICAP	RINCIPAL	1 "/	Ambiente		() Saúde	·				1	abalho	
						+	V				3	·····		100
11 ÁREA 1				() Comu	•		() Cultura			eitos Humano:			į ···	lucação
SECUN	IDÁRI/	١.		() Meio A	Ambiente		() Saúde		() Tei	cnologia e Pro	dução		() Tr	abalho

() Saúde

() Tecnologia e Produção

() Meio Ambiente





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



12 LINHA DE EXTENSÃO (assinalar apenas 1 opção):

) Alfabetização, leitura e escrita	() Esporte e lazer	() Patrimônio cultural, histórico e
) Artes cênicas	() Estilismo	natural
) Artes integradas	() Fármacos e medicamentos	() Pessoas com deficiências,
) Artes plásticas	() Formação de professores	incapacidades e necessidades
) Artes visuais	() Gestão do trabalho	especiais
) Comunicação estratégica	() Gestão informacional	() Propriedade intelectual e patente
) Desenvolvimento de produtos	() Gestão institucional	() Questões ambientais
) Desenvolvimento humano	() Gestão pública	() Recursos hídricos
) Desenvolvimento regional	() Grupos sociais vulneráveis	() Residuos sólidos
) Desenvolvimento rural e questões	() Infância e adolescência	() Saúde animal
agrárias	() Inovação tecnológica	() Saúde da família
) Desenvolvimento tecnológico	() Jornalismo	 Saúde e proteção no trabalho
) Desenvolvimento urbano	() Jovens e adultos	() Saúde humana
) Direitos individuais e coletivos	() Linguas estrangeiras	() Segurança alimentar e nutricional
) Divulgação científica e	() Metodologia e estratégias de	 Segurança pública e defesa socia
tecnológica	ensino/aprendizagem	 Tecnologia da informação
) Educação profissional	() Midias () Midias-artes	() Terceira idade
) Empreendedorismo	() Música	() Turismo
) Emprego e renda	() Organizações da sociedade civil e	() Uso de drogas e dependência
) Endemias e epidemias	movimentos sociais populares	química

13 PÚBLICO ALVO:

14 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:

15 RESUMO: (incluir introdução, objetivo, aspectos principais da metodologia e contribuições esperadas. Fonte12, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e mínimo de 10 linhas).

16 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: (apresentar a problemática da atividade, sua importância científica e social, podendo incluir dados relativos às necessidades da comunidade, experiências anteriores etc e incluir os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam a execução das atividades a serem desenvolvidas).

17 OBJETIVOS:

17.1 Geral:

17.2 Específicos:

18 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: (Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para e execução das mesmas)

19 CRONOGRAMA:

Relacionar as Atividades	Ano:											
Relacional as Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
						ļ						ļ
							ļ		ļ			
				ļ	-		-					ļ
		<u> </u>	ļ	ļ	ļ	ļ	 					
					ļ							
				-			ļ					
				<u> </u>		 	 		<u> </u>	 	 	
i	ı	I		1	1	l		1	I	1	}	ł





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



20 RESULTADOS ESPERADOS:

21					

		(preencher um	quadr	o para ca	da partid	cipante)			
22.1.1 NOME COMF									
		nte Efetivo		cente Ten			gente Univers		
Regime de Trabalho	: horas		C	arga Horá	ria sema	nal dedic	ada à atividad	e: horas	·~~
Colegiado:		·····	~~~				Ce	ntro:	
Unidade Administrati	iva: () HUC	OP () REITORIA	() CA	MPUS de	· ·		······································	····	
E-mail:									
Telefone:									
Endereço:							et et til det sesses de til det sest en en et de til det sest et en et de til det et en en en et det siste det		
22.1.2 FUNÇÃO:	() Coorde	enador(a)*		() Supervi	sor(a)		() Autor(a)	() Instrutor(a)
22, 1.2 PONÇAO.	() Subcoo	ordenador(a)*		() Colabor	ador(a)		() Consultor(a)	() Ministrante
* quando se tratar da	participaç	ão de técnico-adm	ninistrat es que s	ivo com ca serão dese	arga horá envolvida	eria ns):			
* quando se tratar da PLANO DE TRABAI 22.2 DISCENTES UI	participaç LHO (desci	ão de técnico-adm	s que s	serão dese	envolvida	is):	C/H somonal	TEI	ECONE E E MAII
ASSINATURA DA CI	participaç LHO (desci	ão de técnico-adm	ninistrat es que s Cum	serão dese	arga horá envolvida Série	eria as): Turno	C/H semanal	TEL	EFONE E E-MAIL
** quando se tratar da PLANO DE TRABAI 22.2 DISCENTES UI NOME COMPLETO	a participaçi LHO (desci NIOESTE:	ão de técnico-adm rever as atividade	Curr	serão dese	Série	Turno	C/H semanal	TEL	EFONE E E-MAIL
* quando se tratar da PLANO DE TRABAI 22.2 DISCENTES UI NOME COMPLETO PLANO DE TRABAI	a participaça LHO (desci NIOESTE: LHO (desci	ao de técnico-adm rever as atividade	Curs	serão dese	Série Série envolvida	Turno	C/H semanal	TEL	EFONE E E-MAIL
** quando se tratar da PLANO DE TRABAI 22.2 DISCENTES UI NOME COMPLETO PLANO DE TRABAI 22.3 MEMBROS DA	a participaça LHO (desci NIOESTE: LHO (desci	ao de técnico-adm rever as atividade	Cure es que s ANTES	serão dese	Série Série envolvida	Turno		TEL	





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



23. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

23.1 – RECEITAS		
23.1.1 – RECURSOS PRÓPRIOS	FONTE	VALOR
	Subtotal Recursos Próprios	
23.1.2 – OUTROS RECURSOS	FONTE	VALOR
***************************************	Subtotal Outros Recursos	
	TOTAL RECEITAS	

23.2 - DESPESAS				
23.2.1	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
REMUNERAÇÃO				
DE SERVIDORES				
	Subto	tal Remuneração de	Servidores	
23.2.2 -	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
REMUNERAÇÃO				
DE TERCEIROS				
	Subt	total Remuneração	de Terceiros	

23.2.3 –	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL							
ENCARGOS											
SOCIAIS											
	Subtotal Encargos Sociais										
23.2.4 –	SERVIÇO PRESTADO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TÓTAL							
REMUNERAÇÃO											
DE ESTUDANTES		44									
		Subtotal Remuneração de Estudantes									
23.2.5 –	ORIGEM/DESTINO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL							
PASSAGENS											
		Subtata	i Baaaaaaa								
00.0.0	1,0001		Passagens	VD TOTAL							
23.2.6 – DIÁRIAS	LOCAL	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL							
DIANIAG											
	Subtotal Diárias										
23.2.7 -	MATERIAL DE CONSUMO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL							
MATERIAL											
DE CONSUMO											
		Subtotal Material o									
23.2.8 - MATERIAL	MATERIAL PERMANENTE	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL							
PERMAENTE (móveis,											
equipamentos, acervo											
bibliográfico etc)			<u>L</u>								
		Subtotal Material		10 7071							
23.2.9 - TAXAS	NATUREZA DA TAXA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL							



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

relacionar as formas de repasse dos recursos		***************************************		
financeiros a UNIOESTE)				
		Sı	ıbtotal Taxas	
23.2.10 –	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
OUTRAS DESPESAS				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		Subto	tal Despesas	······································
23.2.11 – RESERVA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
TÉCNICA			-	
(no mínimo 10% e no			1	
máximo 20% incididos somente sobre os			<u> </u>	
recursos próprios)		Subtotal Res	erva Técnica	
		TOTAL DE	DESPESAS	
24 GESTÃO DOS RECU				
	DOS RECURSOS FINANCEIROS			
IDENTIFICAÇÃO:				
() UNIOESTE: () PRAP	() SECRETARIA FINANCEIRA			
W	M.			
() FUNDAÇÃO:				
-				
() OUTROS:				
	-	Local e d	ata	······································
	-	Appingture de/a) Casadasa	dor/o) do A5:44	
		Assinatura do(a) Coordena	oor(a) da Ativid	aoe





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

CCET ()

CCBS ()

CECA()

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

CCSA()

CCMF ()



ANEXO V DA RESOLUÇÃO N° 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO



		P	MODALIDADE CURSO	DE EXTENSÃO 🥻	unioeste
1 TÍTULO:					
2 COORDENAD	OR(a):	***************************************			umbanii de del la made del del del del del del del del del d
3 PERÍODO DE	REALIZAÇÃO:	······································			
4 INFORMAR:			***************************************		
4.1 Esta atividad	e faz parte de al	lgum PROGRAMA Exte	ensão? NÃO () SIM (): Qu	ual?	
Coordenador(a)	do PROGRAMA	\:			
Assinatura:					
4.2 Esta Atividad	le de Extensão e	está articulada (quando	for o caso): ao Ensino () à	ı Pesquisa ()	
L	······································				
5 UNIDADE ADI	MINISTRATIVA:	HUOP () REITORIA	A ()		
CAMPUS de:	Cascavel ()	Foz do Iguaçu ()	Francisco Beltrão ()	Marechal Cândido	Rondon () Toledo ()
6 CENTRO:			J	I	

	() Ciências	s Exatas e da Terra	() Ciências	da Saúde	() Ciências Hu	() Ciências Humanas () Linguística, Letras e Artes	
7 GRANDE ÁREA	() Ciências	s Biológicas	() Ciências	Agrárias	() Linguística,		
	() Engenh	arias	() Ciências	Sociais Aplicadas	() Outros	() Outros	
8 PALAVRAS-CHAVE	1-		2-		3-		
9 ÁREA TEMÁTICAPRII	L	() Comunicação	() Cultura	() Direitos Human	() Direitos Humanos e Justiça		
S AREA TEMATICAPRI	NUIPAL	() Meio Ambiente	() Saúde	() Tecnologia e Pi	rodução	() Trabalho	
10 ÁREA TEMÁTICA SECUNDÁRIA		() Comunicação	() Cultura	() Direitos Human	() Direitos Humanos e Justiça		
		() Meio Ambiente	() Saúde	() Tecnologia e Produção		() Trabalho	

CECE ()

CCH ()

CCHEL ()

CCA ()

CCHS ()

CEL()





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



11 LINHA DE EXTENSÃO (assinalar apenas 1 opção):

- () Alfabetização, leitura e escrita () Artes cênicas () Artes integradas () Artes plásticas () Artes visuais
- () Comunicação estratégica
 () Desenvolvimento de produtos
 () Desenvolvimento humano
 () Desenvolvimento humano
- () Desenvolvimento regional () Desenvolvimento rural e questões agrárias
- () Desenvolvimento tecnológico
- () Desenvolvimento urbano () Direitos individuais e coletivos
- () Divulgação científica e tecnología
- () Educação profissional
- () Empreendedorismo
- () Emprego e renda () Endemias e epidemias

- () Esporte e lazer
- () Estilismo
- () Fármacos e medicamentos
- () Formação de professores
- () Gestão do trabalho
- () Gestão informacional
- () Gestão institucional
- () Gestão pública
- () Grupos sociais vulneraveis
- () Infância e adolescência
- () Inovação tecnológica
- () Jornalismo
- () Jovens e adultos
- () Linguas estrangeiras
- Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem
- () Mídias
- () Midias-artes
- () Música
- () Organizações da sociedade civil e

- movimentos sociais populares
- () Patrimônio cultural, histórico e natural
- () Pessoas com deficiências,

incapacidades e necessidades especiais

- () Propriedade intelectual e patente
- () Questões ambientais
- () Recursos hidricos
- () Residuos sólidos
- () Saúde animal
- () Saúde da familia
- () Saúde e proteção no trabalho
- () Saúde humana
- () Segurança alimentar e nutricional
- () Segurança pública e defesa social
- () Tecnologia da informação
- () Terceira idade
- () Turismo
- () Uso de drogas e dependência química

12 PÚBLICO ALVO:

13 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:

14 CARGA HORÁRIA TOTAL:

15 N° DE VAGAS:

16 LOCAL DA INSCRIÇÃO:

17 RESUMO (incluir justificativa, objetivo, aspectos principais da metodología e contribuições esperadas. Fonte CALIBRI, corpo 10, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e no mínimo de 10 linhas):

18 PROGRAMAÇÃO:

22 EQUIPE DE TRABALHO:

22.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro pai	a cada participante)	
22.1.1 NOME COMPLETO:			
() Docente Efetivo	() Docente Temporário	()Agente Universitário	
Regime de Trabalho: horas	Carga	Horária semanal dedicada à atividade	: horas
Colegiado:		Cer	ntro:
Unidade Administrativa: () HUOP	() REITORIA () CAMPU	'S de:	
E-mail:			
Telefone:			
Endereço:			





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



() Instrutor(a)

* Apenas um participante por atividade * Apenas um participante por atividade SSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 2.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante) 2.1.1 NOME COMPLETO: () Docente Efetivo () Docente Temporário () Agente Universitário Regime de Trabalho: horas Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas Colegiado: Centro: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: mail: **Relefone: **Indereço: 2.1.2 FUNÇÃO: () Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Autor(a) () Instrutor(a) () Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante **Apenas um participante por atividade **SSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** **quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária **LANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: C/H	22.4.2.51.10.6.6.	() Coordenador(a)*		() Superviso	r(a)		() Autor(a)		() Instrutor(a)
SSINATURA DO PARTICIPANTE guando se tratar da participação de têcnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de têcnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de têcnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de têcnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de tecnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de tecnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de tecnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de tecnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de tecnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária capando se tratar da participação de tecnico-administrativo com carga horária	22.1.2 FUNÇÃO:	() Subcoordenador(a)*		() Colaborac	lor(a)		() Consultor	(a)	() Ministrante
SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** [quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária LANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 2.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante) 2.1.1 NOME COMPLETO: () Docente Efetivo () Docente Temporário ()Agente Universitário tegime de Trabalho: horas Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas colegiado: Centro: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: mail: elefone: indereço: 2.1.2 FUNÇÃO: () Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Autor(a) () Instrutor(a) [3 Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade SSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** [quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária * LANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno CIH TELEFONE E E-MAIL nal		* Apenas um participante	por ativ	idade			······································		
**CALANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 2.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante) 2.1.1 NOME COMPLETO: (1) Docente Efetivo (1) Docente Temporário (1) Agente Universitário (1) Docente Efetivo (2) Docente Temporário (3) Agente Universitário (1) Docente Efetivo (3) Docente Temporário (4) Agente Universitário (1) Docente Efetivo (5) Docente Temporário (6) Agente Universitário (1) Docente Efetivo (6) Docente Temporário (7) Agente Universitário (1) Docente Efetivo (8) Docente Temporário (8) Docente Universitário (1) Docente Efetivo (8) Docente Temporário (8) Docente Universitário (1) Docente Efetivo (8) Docente Temporário (8) Docente Efetivo (8) Docente Temporário (8) Docente Temporário (8) Docente Efetivo (8) Docente Temporário (8) Docen	ASSINATURA DO	PARTICIPANTE							
PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 2.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante) 2.1.1 NOME COMPLETO: () Docente Efetivo () Docente Temporário ()Agente Universitário Regime de Trabalho: horas Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas Colegiado: Centro: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de:	ASSINATURA DA	CHEFIA IMEDIATA**			~~~~~~~~~	******	.,		
2.1.1 NOME COMPLETO: () Docente Efetivo () Docente Temporário ()Agente Universitário ()Agen									
2.1.1 NOME COMPLETO: () Docente Efetivo () Docente Temporário ()Agente Universitário Regime de Trabalho: horas Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas Colegiado: Centro: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de:	PLANO DE TRABA	ALHO (descrever as ativida	ades que	e serao dese	envolvida	as): 			
(l) Docente Efetivo (l) Docente Temporário (l) Agente Universitário Regime de Trabalho: horas Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas colegiado: Centro: Inidade Administrativa: (l) HUOP (l) REITORIA (l) CAMPUS de: Inidade Administrativa: (l) HUOP (l) REITORIA (l) CAMPUS de: Inidade Administrativa: (l) HUOP (l) REITORIA (l) CAMPUS de: Inidade Administrativa: (l) HUOP (l) REITORIA (l) CAMPUS de: Inidade Reference: Inida	22.1 SERVIDORES	S UNIOESTE (preencher เ	ım quac	iro para cad	la parti	cipant	e)		
Regime de Trabalho: horas Carga Horária semanal dedicada à atividade: horas Centro: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: Inidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de: Inidade Inidade	22.1.1 NOME COM	IPLETO:							
Centro:	() Docente	e Efetivo () Docente	Tempor	ário ().	Agente I	Jnivers	sitário		
Unidade Administrativa: () HUOP () REITORIA () CAMPUS de:	Regime de Trabalh	o: horas		Carga Horái	ia sema	nal de	dicada à ativ	idade: hora	s
relefone: indereço: 2.1.2 FUNÇÃO: () Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Consultor(a) () Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade SSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** * quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária * LANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno C/H sema- nal TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL	Colegiado:							Centro:	
relefone: indereço: 2.1.2 FUNÇÃO: () Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Autor(a) () Instrutor(a) () Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade ISSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** 1 quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Sêrie Turno Seria TELEFONE E E-MAIL nal TELEFONE E E-MAIL	Unidade Administra	itiva: () HUOP () REITOR	RIA () C	AMPUS de:					
indereço: 2.1.2 FUNÇÃO: () Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade * ASSINATURA DO PARTICIPANTE * Quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária * PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno Série Turno TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL	E-mail:								
() Coordenador(a)* () Supervisor(a) () Autor(a) () Instrutor(a) () Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade ASSINATURA DO PARTICIPANTE A guando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno C/H Semanal TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL	Telefone:								
2.1.2 FUNÇAO: () Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade SSINATURA DO PARTICIPANTE SSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** * quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária * LANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno C/H sema- nal TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL	Endereço:								
() Subcoordenador(a)* () Colaborador(a) () Consultor(a) () Ministrante * Apenas um participante por atividade .SSINATURA DO PARTICIPANTE		() Coordenador(a)*		() Superviso	r(a)		() Autor(a)	······································	() Instrutor(a)
ASSINATURA DO PARTICIPANTE ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** 1 quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária 1 LANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno Semanal TELEFONE E E-MAIL ADMINISTRACIONALES DIVIDESTES TELEFONE E E-MAIL	22.1.2 FUNÇAU:	() Subcoordenador(a)*		() Colaborac	lor(a)		() Consultor	(a)	() Ministrante
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA** † quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno Semanal Nal TELEFONE E E-MAIL Nal	* Apenas u	m participante por atividade	е						
* quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno semanal nal TELEFONE E E-MAIL nal	ASSINATURA DO	PARTICIPANTE							
* quando se tratar da participação de técnico-administrativo com carga horária PLANO DE TRABALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas): 9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno semanal nal TELEFONE E E-MAIL nal	40000471704								
9.2 DISCENTES UNIOESTE: IOME COMPLETO Curso Série Turno Série Turno Semanal nal			ıdministr	ativo com ca	raa hora	iria			
IOME COMPLETO Curso Série Tumo Série Tumo Série Tumo TELEFONE E E-MAIL							***************************************		W. W
IOME COMPLETO Curso Série Tumo Série Tumo TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL TELEFONE E E-MAIL									
IOME COMPLETO Curso Série Turno semanal TELEFONE E E-MAIL nal	19.2 DISCENTES U	UNIOESTE:			т		- T - 2/1 T	***************************************	
	NOME COMPLETO		Cı	ırso	Série	Tum	o sema-	TELE	FONE E E-MAIL
I ANO DE TRARALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):							fiai		
MANO DE TRARALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):									
I ANO DE TRARALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):					-				
If ANO DE TRARAL HO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):					 				
ILANO DE TRARALHO (descrever as atividades que serão desenvolvidas):									
	DI ANO DE TRABI	N HO (descrever as afivida	ados nus	serão dese	nvolvid:). 			





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



19.3 MEMBROS DA COMUNIDADE/PARTICIPANTES EXTERNOS

1010 INEMIDIROOD	~ 00:110:41	DADEN ARRIVE	run EO Eru Eiu	00		
NOME COMPLETO	C/H	INSTITUIÇÃO /	TELEFONE E	CPF N°	DATA NASCIMENTO*	FUNCÃO
NOINE CONFEETO	SEMANAL	ENTIDADE	E-MAIL			FUNÇAU

PLANO DE TRABA	ALHO (desc	rever as atividad	es que serão dese	envolvidas):	±	I-,

^{*}dados necessários para o pagamento do seguro de vida

20. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas	Despesas				
Inscrições	Honorários				
Convênios	Passagens				
Patrocínios	Alimentação				
	Hospedagem				
Fonte(s) Financiamento(s)	Divulgação				
	Material de Consumo				
	Xerox				
	Certificados				
	Outros (especificar)				
Total	Total				
Saldo Previsto					





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



21 GESTÃO DOS RECU		
21.1 ÓRGÃO GESTOR D	OS RECURSOS FINANCEIROS	
IDENTIFICAÇÃO:		
() UNIOESTE: () PRAP	() SECRETARIA FINANCEIRA	
() FUNDAÇÃO:		
() OUTROS:		
		l l . t .
		Local e data
		Assinatura do(a) Coordenador(a) da Atividade
		, ,





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

1 TITULO:

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO MODALIDADE EVENTO



2 COORDE	NADOR(a)	:												
3 PERÍODO	DE REAL	IZAÇÃO:	******									***************************************		
4 INFORMA	NR:													
4.1 Esta atividade faz parte de algum PROGRAMA Extensão? NÃO () SIM (): Qual?														
Coordenador(a) do PROGRAMA:														
Assinatura:														
4.2 Esta Atividade de Extensão está articulada (quando for o caso): ao Ensino () à Pesquisa ()														
				(<u></u>			·····	***************************************		
5 UNIDADE	ADMINIS'	TRATIVA:	HUOP ()	REITORIA	()									
CAMPUS	de: Ca	scavel ()	Foz do	lguaçu ()	Fr	ancisco Be	ltrão	()	Ma	rechal C	ândido Ron	idon ()		Toledo ()
6 CENTRO:														
CECA ()	CCET ()	CCBS ()	CCSA () CCMF	()	CECE ()	CC	H ()	cc	HEL ()	CCA ()	ССН	IS ()	CEL ()
7 GRANDE ÁREA () Ciências Exatas e d () Ciências Biológicas () Engenharias							() Ciências Humanas () Linguística, Letras e Artes das () Outros		Artes					
8 PALAVRA	AS-CHAVE	1-		,		2-					3-			
9 ÁREA TE	MÁTICAPI	RINCIPAL		unicação Ambiente		() Cultura () Saúde				Humano gia e Pro	s e Justiça odução			lucação abalho
10 ÁREA TE	MÁTICA S	ECUNDÁR		unicação Ambiente		() Cultura () Saúde				Humano gia e Pro	s e Justiça odução			lucação abalho
11 LINHA D	E EXTENS	SÃO (assin	alar apena	s 1 opção):	~~~	1							L	
() Alfabetização () Artes cênica: () Artes integra () Artes plástico () Artes visuais () Comunicação () Desenvolvim () Desenvolvim questões () Desenvolvim () Direitos indiv () Divulgação o tecnológio () Educação o () Educação o () Empreende () Empreende () Empreende () Empreende () Endemias e	s idas as i o estratégica iento de produ iento humano iento rural e agrárias iento tecnológ iento urbano iriduais e colet científica e ca rolissional iorismo enda epidemias	utos		() Estilismo () Fármacos e () Formação d () Gestão do t () Gestão info () Gestão púb () Grupos soc () Infância e () Iovação te () Jovans e ad () Linguas est () Metodologia ensino/a () Mídias () Mídias () Música () Organizaçõe moviment	le proferabalhormacio itucionalica iais vul dolesc cnológ luitos rangeira e estroprendizos es da s	essores o nal al Ineráveis ência ica ras ratégias de zagem				() Pessoa incapi () Proprie () Questo () Recurs () Residu () Saúde () Saúde () Saúde () Segura () Segura () Tecnol () Terceir () Turism	da familia e proteção no humana inça alimentar inça pública e ogia da informa a idade	ncias, ecessida: al e pate trabalho e nutrici defesa s ação	des es ente onal ocial	peciais



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



12 PÚBLICO ALVO:

13 NÚMERO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS:

14 CARGA HORÁRIA TOTAL:

15 MODALIDADE	() Seminário	() Encontro	() Congresso	() Simpósio
DO EVENTO	() Palestra	() Fórum	() Ciclo	() Outra:

16 ÂMBITO DO EVENTO	() LOCAL	() REGIONAL	() ESTADUAL	() NACIONAL	() INTERNACIONAL
	, ,	l "]	ţ	,,

17 RESUMO: (incluir introdução, objetivo, aspectos principais da metodologia e contribuições esperadas. Fonte Calibro, corpo 10, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem tabelas, gráficos ou fotos, com no máximo 15 e mínimo de 10 linhas)

18 OBJETIVOS:

20.1.1 NOME COMPLETO:

19 PROGRAMAÇÃO (incluir nome de palestrante/origem):

	MPLETO: te Efetivo () Docente	Temporário	()Agente Ur	niversitário		
Regime de Traball			orária semana	al dedicada à ativi	dade: h	oras
Colegiado:					Centro:	
Unidade Administr	ativa: () HUOP () REITOR	RIA () CAMPUS	de:			
E-mail:						
Telefone:						
Endereço:						
	() Coordenador(a)*	() Super	visor(a)	() Autor(a)		() Instrutor(a)
Endereço: 22.1.2 FUNÇÃO:	() Coordenador(a)* () Subcoordenador(a)*		visor(a) orador(a)	() Autor(a) () Consultor(a)	() Instrutor(a) () Ministrante
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	() Colab			a)	
22.1.2 FUNÇÃO:	() Subcoordenador(a)* * Apenas um participante	() Colab			a)	
22.1.2 FUNÇÃO:	() Subcoordenador(a)*	() Colab			a)	
22.1.2 FUNÇÃO: ASSINATURA DO ASSINATURA DA	() Subcoordenador(a)* * Apenas um participante	() Colabo por atividade	orador(a)	() Consultor(a)	



20.1 SERVIDORES UNIOESTE (preencher um quadro para cada participante)





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



E-mail:									
Felefone:									
Endereço:									
	() Coorden	ador(a)*	() Superviso	r(a)	() Autor(a)			() Instrutor(a)	
0.1.2 FUNÇÃO:	1 "	denador(a)*	() Colaborad	lor(a)	()	Consultor(a)		Ministrante	
ASSINATURA DO ASSINATURA DA * quando se tratar PLANO DE TRAB	PARTICIPAI CHEFIA IME da participaç	DIATA**	ninistrativo com ca	arga horá envolvida	iria as):				
0.2 DISCENTES	UNIOESTE:			T		C/H		ONE E E-MAIL	
NOME COMPLETO			Curso	Série	Turno	sema- nal	ICLER	ONE E E-WAIL	
PLANO DE TRAB	ALHO (desc	rever as atividad	es que serão dese	envolvida	as):				
20.3 MEMBROS [os:				- Addition and the second seco	
NOME COMPLETO	C/H SEMANAL	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	TELEFONE E E-MAIL	-	CPF N°*	[[DATA NASCIMENTO	FUNÇÃO	
	<u> </u>		es que serão desc	<u></u>					

21 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Receitas	Despesas				
Inscrições	Honorários				
Convênios	Passagens				
Patrocínios	Alimentação				
	Hospedagem				
Fonte(s) Financiamento(s)	Divulgação				
	Material de Consumo				
	Xerox				
	Certificados				
	Outros (especificar)				
Total	Total				
Saldo Previsto	ivia				



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



22 GESTÃO DOS RECU	RSOS FINANCEIROS	
22.1 ÓRGÃO GESTOR D	OS RECURSOS FINANCEIROS	
IDENTIFICAÇÃO:		
() UNIOESTE: () PRAP	() SECRETARIA FINANCEIRA	
() FUNDAÇÃO:		
() OUTROS:		
•		

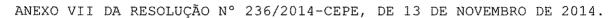
		Local e data
		Local C data
		Assinatura do(a) Coordenador(a) da Atividade





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO



RELATORIO DE PROGRAMA DE EXTENSA

1 IDENTIF			o Trienal () Rela	atór	io Final/Enc	erramento	()			
2 TÍTULO						****	***************************************				
3 COORDI											
4 PERIOD	DO RE	LATÓRIO: de	e 00/00/00	00 a 00/00/	000	00					
5 UNIDAD	E ADMIN	ISTRATIVA:	HUOP ()	REITORI	Α()					
CAMPUS de: Cascavel () Foz do Iguaçu () Francisco Beltrão () Marechal Cândido Rondon () Toledo										Toledo ()	
6 CENTRO);		·								
CECA ()	CCET ()	CCBS ()	CCSA ()	CCMF	()	CECE ()	CCH ()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS ()	CEL ()
7 ATIVIDAD	ES REAI	LIZADAS:									
	ATIVI	DADE		PERÍO	DO	DE REALIZ	AÇÃO		PÚBLICO.	ATINGIDO	
											······································
·····											
		_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					~~~~~				
,		ROGRAMA: etivos propos	itos e alca	nçados; cor	ntrib	ouições para	o ensino e	e a pesquisa; e	outros asp	ectos releva	antes)
9 RELACIO	NAR AS	DIFICULDAD	ES TÉCN	ICAS E/OU	A	OMINISTRA	TIVAS (se	houver):			
								·			
10 ANEXAF	R OS REL	ATÓRIOS D	AS ATIVII	DADES E O	UT	RAS PRODI	JÇOES.				
								Local e	data		
						- Annaharan Marayan ang ana ay ar				*** * * *	
							Assinatura	a do(a) Coorde	nador(a) da	i Atividade	







Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO



***************************************			~~~			797,000		
	o Bianual ()	Relate	ório Final/Enc	erramento (()			
2 TÍTULO DA ATIVIDADE:						·····		·
2.1 Vinculada a algum PROGRA	MA? NAO () SIM (): (QUAL?					
3 COORDENADOR(a): 4 PERÍODO DO RELATÓRIO: d	~ 00/00/000	2 ~ 00/00/0						
4 PERIODO DO RELATORIO: 0	e 00/00/0000	J a ou/ou/ou	JUU					
5 UNIDADE ADMINISTRATIVA:	HUOP ()	REITORIA	()	······································	·····			
CAMPUS de: Cascavel ()	Foz do Igu	ıaçu ()	Francisco Be	eltrão ()	Marechal C	ândido Ror	ndon ()	Toledo ()
6 CENTRO:								
CECA() CCET() CCBS()	CCSA ()	CCMF ()	CECE ()	CCH ()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS ()	CEL ()
7 COLEGIADO:								
8 PÚBLICO ATINGIDO (quantida	ade de partic	cipantes):						
9 CERTIFICADOS:								
9.1 Relacionar o nome dos partici	pantes com o	direito a cer	tificados.					
NOME			Fur	ıção*		o para certi		C/H Total
					00/00/000	00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/	J000	
*coordenador, subcoordenador, c	olaborador, n	ninistrante.	palestrante, p	articipante.	outros.	····		
,	•	•		. ,				
9.2. Informar se os certificados de	vem ser emi	tidos:					_	
() pela PROEX			() pelo Cent	ro da Coorden	ação ou Or	gão Promol	or.
10 RESUMO DA ATIVIDADE RE resultado(s) e conclusão(ões) da espaçamento simples, alinhament	atividade re	alizada, de	vendo ser ap	resentado	em parágrafo	único, com	fonte Calit	bri, corpo 10
11 RELACIONAR AS ATIVIDADI	ES REALIZA	DAS:						
12 RELACIONAR E ANEXAR O REFERENTE AO RELATÓRIO (C					IDADES REA	LIZADAS [DURANTE	o período
13 RELACIONAR AS DIFICULDA	ADES TÉCNI	CAS E/OU	ADMINISTRA	ATIVAS (se	houver):			
14 ANEXAR A PRESTAÇÃO DE	CONTAS FO	ORNECIDA	PELO ÓRGÃ	O GEREN	CIADOR DA A	TIVIDADE	: •	
					1	data		
					Local e	บสเส		
<u>~</u>								



Assinatura do(a) Coordenador(a) da Atividade



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ANEXO IX DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



1 IDENTIFICAÇ		io Anual ()	Relatór	io Final/Encerr	amento ()				
2 TÍTULO DA A 2.1 Vinculada a		ΔΜΔ2 ΝΔΩ ()	SIM (): (DITAL ?					
3 COORDENAD		AIIIA: TATO ()	Olivi ().	QOTIL.,					
4 PERÍODO DO	RELATÓRIO:	de 00/00/0000 a	a 00/00/0	000					
5 UNIDADE ADI	MINISTRATIVA	: HUOP () R	EITORIA	. ()	····		,,,,,,		
CAMPUS de:	Cascavel ()	Foz do Igua	çu ()	Francisco Bel	trão ()	Marechal C	ândido Ror	ndon ()	Toledo ()
6 CENTRO:									
CECA () CCE	T () CCBS ()	CCSA ()	CCMF ()	CECE ()	CCH ()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS ()	CEL ()
7 COLEGIADO:									
8 PÚBLICO ATIN	IGIDO (quantic	lade de partici	pantes):						
9 CERTIFICADO 9.1 Relacionar o		sipantes com dir	reito a ce	tificados.					
NOME				Fun	ção*		o para certi		C/H Total
		***************************************				00/00/000	00/00/	0000	
*coordenador, su	bcoordenador.	colaborador, mi	nistrante,	palestrante, pa	rticipante	, outros.	<u></u>		
9.2. Informar se o		evem ser emitic	dos:	()	pelo Cen	tro da Coorden	ação ou Ói	gão Promo	tor
10 RESUMO DA resultado(s) e co espaçamento sim	nclusão(ões) d	a atividade rea	lizada, de	evendo ser apr	esentado	em parágrafo	único, con	n fonte Cali	bri, corpo 10,
11 RELACIONAL	R AS ATIVIDAD	ES REALIZAD	AS:						
12 RELACIONA REFERENTE AC							LIZADAS	DURANTE	o período
13 RELACIONAL	R AS DIFICULE	ADES TÉCNIC	AS E/OL	ADMINISTRA	TIVAS (s	e houver):			
14 ANEXAR A P	RESTAÇÃO DI	E CONTAS FO	RNECIDA	A PELO ÓRGÃ	O GEREN	ICIADOR DA A	ATIVIDADE		
				apaga ana amin'ny fivondron		Local e	e data		
(ela)					Assinatur	a do(a) Coorde	nador(a) d	a Atividade	





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ANEXO X DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

RELATÓRIO DE EVENTOS E CURSOS



	DA ATIVID									
			MA? NAO ()	SIM (): QL	JAL?			····		
	ENADOR(a		- 00/00/000	00/00/00 a	·^^	·				
4 PERIOD	O DO REL	ATURIU: 0	e 00/00/000i	<i>a 00/00/00</i>	00					
5 UNIDAD	E ADMINIS	STRATIVA:	HUOP ()	REITORIA	()					
CAMPUS	de: Cas	scavel ()	Foz do Igu	ıaçu ()	Francisco E	Beltrāo ()	Marechal C	ândido Ror	idon ()	Toledo ()
6 CENTRO);						<u> </u>			
CECA ()	CCET ()	CCBS ()	CCSA ()	CCMF ()	CECE ()	CCH ()	CCHEL ()	CCA ()	CCHS ()	CEL ()
7 COLEGIA	NDO:									
8 PÚBLICO	ATINGIDO	O (quantida	de de parti	cipantes):						
9 CERTIFIC		• -	-	•						
9.1 Relacion		dos particir	nantes com	direito a cert	ificados.					
NOME						·······	Função*	Fr	equência	C/H Total
IVONL		······································					- unçau		%	O/I I TOTAL
*coordenad	or, subcoor	denador, co	olaborador, n	ninistrante, p	palestrante,	participante	e, outros.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
9.2. Informa () pe	ar se os cer ela PROEX		vem ser emi		()	pelo Cen	itro da Coorden	ação ou Ór	gão Promot	or
resultado(s)	e conclus	ão(ões) da	atividade re	alizada, dev	endo ser a	presentado	s), objetivo(s), a em parágrafo m no máximo 1	único, com	fonte Calib	ori, corpo 10,
11 RELACI	ONAR AS	ATIVIDADE	S REALIZA	DAS OU A	PROGRAM	AÇÃO PAR	RA CURSOS O	U EVENTO	S:	
12 RELACI							/IDADES REA	LIZADAS I	DURANTE	o período
13 RELACI	ONAR AS	DIFICULDA	DES TÉCNI	CAS E/OU	ADMINISTE	RATIVAS (s	e houver):			
14 ANEXA	R A PREST	AÇÃO DE	CONTAS FO	RNECIDA	PELO ÓRG	ÃO GEREN	CIADOR DA A	TIVIDADE		
							Local	data		
							Local e	udid		
Sugari						Assinatur	a do(a) Coorde	nador(a) da	Atividade	





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

ANEXO XI DA RESOLUÇÃO Nº 236/2014-CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIOS ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO ÚNICO DE PARECERES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO



1 PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DE CENTRO

IDENTIFICAÇÃO:	
Coordenador(a):	Colegiado:
Centro:	Campus:
Titulo da Atividade:	
Parecer Referente a:	

ASPECTOS BÁSICOS PARA SUBSIDIAR O PARECER:

- a) para a análise dos Projetos de Extensão, deverão ser considerados os seguintes aspectos:
 - caracterização e objetivos;
 - relevância social;
 - plano de trabalho de cada participante;
 - compatibilidade da carga horária com o plano individual de trabalho;
 - disponibilidade de recursos.
- b) para a análise dos RELATÓRIOS de Projetos de Extensão, considerar:
 - o cumprimento dos objetivos propostos, de modo claro e inconfundivel;
 - a contribuição efetiva para o desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da sociedade;
 - a participação da comunidade na elaboração, execução e avaliação do projeto;
 - a promoção da articulação entre ensino, pesquisa e Extensão;
 - a quantidade/qualidade da disseminação efetuada.

COMENTÁRIOS:

Aprovação ()	Reformulação ()	Não Aprovação ()
Ata nº:		Data:

Carimbo e Assinatura do Coordenador(a) da Comissão de Extensão ou Representante Legal





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

2	PARECER	CONCLUSIVO	DO CONSEL	.HO D	E CENTRO
---	----------------	------------	-----------	-------	----------

(quando se tratar de Atividade coordenada por servidor docente)

Aprovação ()	Reformulação ()	Não Aprovação ()
Ata nº:		Data:
Sugere a seguinte alteração (especificar):		
Carimba a Assinatu	ra do Presidente do Conselho de Centi	re ou Programmento Logal
Canno e Assinau	ra do Fresideme do Conselho de Cemi	to ou Representante Legal
PARECER CONCLUSIVO DO CONS	FI HO DE CAMPUS:	
		ísicos, patrimoniais e outros e/ou for atividade
coordenada por técnico-administrativo l		isioso, patimoniais s saute siste isi attitude
•	, ,	
DENTIFICAÇÃO:		
Coordenador(a):	Colegia	
Centro:	Сатрі	IS:
Título da Atividade:		
Parecer Referente a:		
Aprovação ()	Reformulação ()	Não Aprovação ()
Ata nº:	τοιοπταίαζαο (γ	Data:
7.00 (7.1)		
Sugere a seguinte alteração (especificar):		W. M. C.
Corimbo a Assinatur	a do Presidente do Conselho de Camp	ue ou Poprocontento Logot
Cannibo e Assinatur	a do Presidente do Conseino de Camp	us ou Representante Legal
_		
4 PARECER CONCLUSIVO DA PRÓ-R	EITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO:
		isicos, patrimoniais e outros e a Atividade fo
coordenada por servidor técnico-admini	strativo lotado na Reitoria).	
A	Defense to 3 - D	N/~ A
Aprovação ()	Reformulação ()	Não Aprovação ()
Ata nº:		Data:
Sugere a seguinte alteração (especificar):		
ouguro a sugarito arteração (especificar).		



Carimbo e Assinatura do Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento ou Representante legal



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



				**		
~	D. I MMAMM	CONCLUSIVO	A DIDEC	\wedge	$\neg \land$	LILLAD.
ກ .	PARFICER	CONCLUSIVO	DAIBREG	AU.	110	かいした :
•	I / II CE CE I C	40.10000.10				

Aprovação ()	Reformulação ()	Não Aprovação ()
Ata nº:		Data:
Puggas a gazzilata attaração (appagificante		
Sugere a seguinte alteração (especificar):		
Carimbo e	: Assinatura do Diretor(a) Geral ou Rep	resentante legal
. PARECERES DA PRÓ-REITORIA DI	E EYTENÇÃO	
PARECERES DA FRO-REITORIA DI	LEXILITORU	
. IDENTIFICAÇÃO:		
oordenador(a):		
entro/Setor:		
itulo da Atividade: arecer referente a:		
arecer reference a.		
 caracterização e objetivos; relevância social; plano de trabalho de cada participante; compatibilidade da carga horária com o disponibilidade de recursos. para a análise dos RELATÓRIOS de Pr o cumprimento dos objetivos propostos a contribuição efetiva para o desenvolv a participação da comunidade na elabora 	o plano individual de trabalho; ojetos de Extensão, considerar: s, de modo claro e inconfundível; vimento do conhecimento, da ciência e	
 a promoção da articulação entre ensine a quantidade/qualidade da disseminaç 		
OMENTÁRIOS:		116 4 6
	Reformulação ()	Não Aprovação ()
Aprovação ()		
Aprovação () Ata nº:		Data:



Ata nº:

Aprovação ()

Sugere a seguinte alteração (especificar):

Reformulação ()

Não Aprovação ()

Data: